

LEI N.º 1131/2003

DATA: 27/08/2003

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Rural da Comunidade de Santa Emília e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade social denominada de **Associação Comunitária para o Desenvolvimento Rural da Comunidade de Santa Emília**, fundada em 13/11/2000, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.004.340/0001-04, com sede na localidade de Santa Emília, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e três, 38.º Ano de Emancipação Política.



Osvaldo Lupepsa
Prefeito Municipal



Geraldo Possato Duarte
Secretário de Administração Municipal